



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE Lei nº. 1174/2022 de 26 de maio de 2022.

**SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 400.000,00 para Manutenção das Atividades do Gabinete e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para fins de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0009.2.004	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
<b>31.90.11.00</b>	<b>Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte e Seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).

*Sidney Borges de Oliveira*  
*Prefeito de São Felipe d'Oeste*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Mensagem de Lei nº. 710/2022 de 26 de maio de 2022.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1174/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 400.000,00 para Manutenção das Atividades do Gabinete e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito ajustes orçamentários junto ao Gabinete do Prefeito.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 26 de maio de 2022.

***Sidney Borges de Oliveira***  
***Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO***

